



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO**  
**Estado de Rondônia**  
**Poder Legislativo**  
**SECRETARIA GERAL**



**INDICAÇÃO Nº 017/2024.**  
**DE 10 DE JUNHO DE 2024.**

O Vereador **GILTAMAR SILVA PEREIRA**, juntamente com os demais Vereadores desta Casa de Leis, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **EVANDRO EPIFÂNIO DE FARIA**, que juntamente com o Setor responsável, tomem as devidas providências para que o caminhão pipa possa molhar as ruas do município, dando prioridade a Rua São Paulo.

**JUSTIFICATIVA**

Tal medida se faz necessária, considerando que na Rua São Paulo é muito frequente a passagem de ônibus escolar, o que vem ocasionando muita poeira, causando desconforto a população.

Levando em consideração que a poeira dificulta a visibilidade nas ruas e pode causar problemas de saúde, surge à necessidade desta solicitação visando proporcionar aos munícipes, mais conforto neste período seco, facilitando o tráfego das pessoas e garantindo o bem-estar da população.

Pelos ensejos ora expostos, demando o apoio e uma resposta de Vossa Excelência.

Atenciosamente,

**Autor:** GILTAMAR SILVA PEREIRA – Ver.

**Coautores:** ELISAMA BARROS DE SOUZA – Ver<sup>a</sup>.

FAGNER DE SOUZA CARDOSO – Ver.

ODAIR JOSÉ RODRIGUES – Ver.

HIAGO MOREIRA GAVIOLI – Ver.

JOALDO GOMES DE CARVALHO – Ver/Pres.

JOSÉ CARLOS MENDES DA SILVA – Ver.

ROSELINA MIRANDA MUCHINSKI – Ver<sup>a</sup>.

RIVELINO DIAS - Ver.

Ao Exmo. Senhor  
Prefeito Municipal  
**EVANDRO EPIFÂNIO DE FARIA**  
Rio Crespo – RO